



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 723 DE 09 DE JULHO DE 1997.

Declara de utilidade pública o Lar dos Idosos Acácias de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar dos Idosos Acácias, com sede e foro na cidade de Vilhena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 1997, 109º da República


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 3795 do dia 11/07/97

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS